



CÂMARA MUNICIPAL DE
MADALENA

CONSTRUINDO O FUTURO COM AUTONOMIA E TRABALHO

PROJETO DE DECRETO Nº. 002/2025

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DE MADALENA, EXERCÍCIO DE 2022.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA DECRETA:

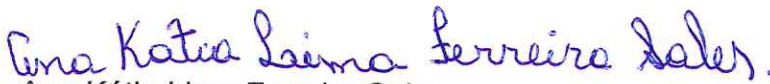
Art 1º - Fica aprovado o PARECER da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Madalena, mantido o PARECER PRÉVIO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ e por consequencia APROVADAS as contas do Governo do Município de Madalena-CE, exercício de 2022, de responsabilidade da ex-gestora Maria Sônia De Oliveira Costa, de acordo com o art. 31 § 2º da Constituição Federal c/c o art. 53 §§ 2º e 3º da Lei Orgânica Municipal e artigos 184 a 187 do Regimento Interno.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, aos 18 de junho de 2025.


Francisco Wilame Barbosa de Sousa
Relator


Kerla Cavalcante de Almeida
Presidente


Ana Kátia Lima Ferreira Sales
Vogal